

RESOLUÇÃO Nº 257 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre os cargos públicos municipais do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba a serem acessados pela promoção.”

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Resolução nº 188/2012, que regulamenta a promoção e progressão dos servidores públicos municipais do SEPREV, e a Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014,

Considerando o que ficou deliberado pelo Conselho Administrativo do SEPREV em sua reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2015 (Ata nº 23/2015),

RESOLVE:

Art. 1.º Para fins de promoção dos servidores públicos municipais do SEPREV, ficam estabelecidos os seguintes cargos para ascensão às classes B e C:

Quant.	Denominação	Classe
01	Agente de Benefícios	C
01	Analista Técnico	B
01	Assistente Social	B
01	Oficial Administrativo	B

Art. 2.º Os efeitos da promoção eventualmente alcançada pelos servidores efetivos serão contados a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, aos 25 de setembro de 2015.

OSNI CARLOS WULF
Presidente do Conselho Administrativo